



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2012**

**Defere o pedido formulado pela servidora Anna Loyde Cruz Leão de Matos, quanto à sua remoção para o TRT da 9ª Região, cessando os efeitos de sua remoção para o TRT da 2ª Região.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico n. 034/2012, fl. 33, e as demais informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-794/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o pleito formulado pela servidora ANNA LOYDE CRUZ LEÃO DE MATOS, quanto à cessação de sua remoção para o TRT da 2ª Região, bem como a sua remoção para o TRT da 9ª Região, tendo em vista a transferência de seu cônjuge para a cidade de Curitiba.

**Art. 2º** Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2012.

  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

11ª REGIÃO - 312 em 10/02/2012  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ